SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 123/SS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 3350/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo de Agente de Combates a Endemias, o servidor Sr. **ANDERSON SILVA,** lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO